

EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO – 2024-2025

O Departamento de Comunicação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro torna pública a abertura das inscrições para o exame de seleção ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação em nível de Doutorado.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Poderão inscrever-se aqueles que concluíram curso de Graduação em Comunicação ou áreas afins.

1.2. Online:

- As inscrições deverão ser feitas online, no período de 26 de agosto a 25 de outubro de 2024.
- O candidato deverá criar seu cadastro através do site: www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/
- Preencher os campos solicitados no formulário;
- Fazer upload dos documentos solicitados em formato PDF.

1.3. Segue abaixo a lista de documentos a serem enviados em formato pdf por e-mail para < ppgcom@puc-rio.br > até 25 de outubro de 2024. As mensagens devem vir com o título: "Seleção Doutorado 2024/2025". Todos os documentos deverão ser compactados e enviados em um único arquivo.

- Diploma de Graduação;
- Diploma de Mestrado ou ata de defesa de Mestrado (não será aceita declaração de previsão de defesa assinada pelo orientador ou instituição);
- Histórico Escolar do curso de Mestrado;
- Documento de identidade de qualquer tipo com foto;
- Currículo LATTES atualizado
- Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no curso de Doutorado (ver detalhes no item Processo de Seleção);
- Carta de Apresentação do próprio candidato (ver detalhes no item Processo de seleção);
- Uma cópia da dissertação de Mestrado (obrigatório) e um exemplar de cada um dos 05 (cinco) principais trabalhos publicados (se houver).
- 02 (duas) cartas de referência (Folha de Referência - modelo PUC-Rio); O modelo PUC-Rio de carta de referência deve ser baixado no link: <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/download/folharef.pdf>

Observação:

- Não haverá revisão em nenhuma das etapas do processo de seleção, bem como não haverá devolução do material entregue na seleção.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o Doutorado no PPGCOM/PUC-Rio constará de:

PARTE I (eliminatória)

- a) Análise do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa deverá, necessariamente, conter os seguintes tópicos:
- Formulação de um tema de pesquisa e a construção de questões e problemas compatíveis com a Área de Concentração, pertinentes a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e articulados com os projetos dos professores do Programa;
 - O método, a forma ou a estratégia pela qual pretende desenvolver o Projeto de Pesquisa;
 - Sustentação teórica e bibliográfica da temática desenvolvida no Projeto de Pesquisa.

OBS.: O Projeto de Pesquisa deverá ser digitado com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman, corpo 12.

- b) Análise da Carta de Apresentação. A Carta de Apresentação deverá conter, necessariamente, os seguintes tópicos:
- Informações mais relevantes sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato;
 - Razão(ões) pela(s) qual(is) escolheu o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da PUC-Rio;
 - Linha de Pesquisa e orientadores da preferência do candidato. Sinalizar a primeira e a segunda opção, se houver.
 - Disponibilidade de tempo e recursos para realizar o curso de Doutorado.

OBS.: A Carta de Apresentação deverá ser digitada com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman, corpo 12.

- c) Análise do Curriculum Vitae modelo LATTES.

PARTE II (eliminatória)

Prova de entrevista para os candidatos aprovados na PARTE I. Nesta prova, os candidatos responderão sobre o seu Projeto de Pesquisa, Carta de Apresentação e Curriculum Lattes.

PARTE III

Exame de proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol) - de caráter não eliminatório - apenas para os candidatos classificados. Será apresentado

um texto em língua estrangeira da área de Comunicação, a ser traduzido para o Português, sendo facultado o uso de dicionário. Os candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos. O candidato que, tendo sido aprovado nas demais etapas do processo de seleção para o Doutorado em Comunicação, não tiver logrado aprovação no exame de proficiência em línguas estrangeiras, deverá ser aprovado em novo exame, a ser prestado até o final de seu primeiro período letivo no curso, sob a pena de ser jubilado do Programa. Enquanto não for aprovado nesse exame, o candidato ficará impedido de concorrer a bolsas de agência de fomento.

3. NÚMERO DE VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação oferecerá até 15 (quinze) vagas para o Doutorado.

A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13/ de 2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e da Lei Estadual 6.914/2014, que dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de Pós-Graduação, o Processo Seletivo para o Doutorado do Programa de Pós-graduação em Comunicação da PUC-Rio prevê cotas para candidatas (os) negras (os), indígenas e pessoas em condição de vulnerabilidade social. As (os) candidatas (os) devem optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição.

Entende-se por:

- a) negra (o): aquela (e) que se autodeclarar como negra (o). A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração conforme modelo do Anexo I.
- b) indígena: aquela (e) que se autodeclarar como indígena. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração conforme modelo do Anexo II.
- c) estudante em condições de vulnerabilidade social: aquele que se autodeclarar em condição de vulnerabilidade social. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração conforme modelo do Anexo III.

Em caso de declaração falsa, as/os candidatas/os às políticas de ação afirmativa estarão sujeitas/os às sanções penais previstas no Decreto-Lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, cancelamento do título, dentre outros) e civis (reparação ao erário).

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.
- Em caso de inexistência ou insuficiência de candidatos cotistas, as vagas poderão ser redistribuídas entre os demais candidatos, conforme determinação da banca.

Assegura-se a reserva de vagas a partir da PARTE II do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação em nível de Doutorado.

4. CALENDÁRIO

- Inscrições: 26 de agosto a 25 de outubro de 2024.
- Entrega da documentação: até 25 de outubro de 2024.
- Divulgação dos resultados da avaliação da documentação: até 02 de dezembro de 2024.
- Entrevistas: entre 11 a 13 de dezembro de 2024, em escala marcada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da PUC-Rio.
- Divulgação dos classificados: até 16 de dezembro de 2024.
- Exame de proficiência em língua estrangeira: a ser marcado posteriormente.

Para mais informações, envie mensagem para: **ppgcom@puc-rio.br**

Informações sobre o Programa, bolsas, docentes, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa e grupos de pesquisa, consulte o site:

www.com.puc-rio.br/ppgcom

ANEXO I:

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS/OS NEGRAS/OS

Eu, _____
Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade:

(Cidade, Estado, País),
RG: _____ Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emis-
sor: _____, C.P.F: ____-____-____-____, Estado civil: _____,
Endereço: _____,
CEP _____, Cidade: _____, Estado:
_____, Telefone fixo: _____, Celu-
lar: _____, E-mail: _____,
estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção para o Doutorado 2024 do Pro-
grama de Pós-Graduação em Comunicação da PUC-Rio, declarando-me negra/o e sendo so-
cialmente reconhecida/o como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas
a candidatas/os negras/os.

_____ de _____ de 2024.

_____ (assinatura)

ANEXO II:

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS/OS INDÍGENAS

Eu, _____
Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade:

(Cidade, Estado, País),
RG: _____ Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emis-
sor: _____, C.P.F: ____-____-____, Estado civil: _____,
Endereço: _____
CEP _____, Cidade: _____, Estado:
_____, Telefone fixo: _____, Celu-
lar: _____, E-mail: _____,
estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção para o Doutorado 2024 do Pro-
grama de Pós-Graduação em Comunicação da PUC-Rio, declarando-me indígena do povo
_____ e sendo socialmente reconhecida/o como tal. Por esta razão,
opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatas/os indígenas.

_____ de _____ de 2024.

_____ (assinatura)

ANEXO III:

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA
DE VAGAS PARA CANDIDATAS/OS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
SOCIAL**

Eu, _____
Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade:
_____ (Cidade, Estado, País),
RG: _____ Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emis-
sor: _____, C.P.F: ____-____-____, Estado civil: _____,
Endereço: _____,
CEP _____, Cidade: _____, Estado:
_____, Telefone fixo: _____, Celu-
lar: _____, E-mail: _____,
estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção para o Doutorado 2024 do Pro-
grama de Pós-Graduação em Comunicação da PUC-Rio. Opto por concorrer na modalidade
de reserva de vagas para candidatas (os) em situação de vulnerabilidade social.

I) INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:

- Rede Pública de Ensino Superior com vulnerabilidade social.
 Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário PROUNI, FIES, bolsa da IES, Ação Social da PUC-Rio)

II) SITUAÇÃO HABITACIONAL:

2.1) Situação do Imóvel

- Imóvel próprio
 Imóvel próprio em financiamento
 Imóvel alugado
 Imóvel cedido

- Imóvel de posse ou ocupação
- Residência no local de trabalho
- Residência em hotel, pensão ou alojamento
- Outra situação de moradia. Especificar: _____

2.2) Moradia Situada em área de risco:

- Sim
- Não

Saneamento Básico: Sim Não

Acesso a serviços (Transporte, comércio, hospitais, etc): Sim Não

2.3) Situação do IPTU:

- Isento
- Recebe cobrança

2.4) Fornecimento de energia elétrica:

- Possui fornecimento individual de energia elétrica
- Não possui fornecimento individual de energia elétrica

III) COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA NOME GRAU DE PARENTESCO IDADE ESCOLARIDADE OCUPAÇÃO TIPO DE VÍNCULO RENDA IMPOSTO DE RENDA

	NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE	OCUPAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	RENDA	IMPOSTO DE RENDA
1								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não isento
2								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não isento
3								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não isento
4								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não isento
5								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não isento

TOTAL DE RENDIMENTOS FAMILIARES: R\$ _____

3.1) Pensão alimentícia:

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge, ou recebe? () Sim. Especificar:

() Não

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estar ciente que os mesmos poderão estar sujeitos à verificação e, comprovada a inveracidade de qualquer informação, perderei o direito a concorrer à modalidade de cotas. Declaro ainda estar ciente de que, fazendo-se necessário, poderei ser convocado para entrega de documentos complementares.

_____ de _____ de 2024.

_____ (assinatura)